



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

PORTARIA

Gabinete do Prefeito - GABPREF 4

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 056/2021 - Sec. Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Pregão Eletrônico nº. 018/2021/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 018/2021/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 05/05/2021, em favor da empresa **GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 12.506.781/0001-70, com sede na Rua Guanabara, nº 484, Bairro – Entroncamento, CEP nº 65.913-447, Município de Imperatriz/MA, vencedora do certame, totalizando o valor de **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais), **para que produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré, 06 de Maio de 2021. **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021. REF.: Processo nº 096-2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Emilson Silva Sousa em caráter de benefício social, destinado a Cleudimar Aguiar Costa - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e EMILSON SILVA SOUSA, como LOCADOR.. Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021. REF.: Processo nº 097/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Maria Antonia da Silva Melo em caráter de benefício social, destinado Aldineia da Silva Lima- VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$

300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e MARIA ANTONIA DA SILVA MELO, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021. REF.: Processo nº 098/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Otaciana Alves da Silva em caráter de benefício social, destinado a Franceli Sousa Silva - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e OTACIANA ALVES DA SILVA, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021. REF.: Processo nº 099/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Cleonice Otaviano da Silva em caráter de benefício social, destinado a Maria de Nazaré do Nascimento Oliveira- VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e CLEONICE OTAVIANO DA SILVA, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021. REF.: Processo nº 100/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Maria Raimunda Silva do Nascimento em caráter de benefício social, destinado a Jucilene da Costa Silva - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do

Pindaré - MA nº 021/20 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e MARIA RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2021. REF.: Processo nº. 101/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Eneas Silva Santos em caráter de benefício social, destinado Antonia da Costa Silva - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e ENEAS SILVA SANTOS, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2021. REF.: Processo nº. 102/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de José Vieira Silva em caráter de benefício social, destinado a Roseane Costa Silva - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e JOSÉ VIEIRA SILVA, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2021. REF.: Processo nº. 103/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Iracema Ferreira Melo em caráter de benefício social, destinado a Lauramir Lima Reis - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e IRACEMA FERREIRA MELO, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2021. REF.: Processo nº. 104/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Iramar Sousa dos Santos em caráter de benefício social, destinado a Luciana Gomes Bezerra - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e IRAMAR SOUSA DOS SANTOS, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2021. REF.: Processo nº. 105/2021 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Maria Antonia da Silva Melo em caráter de benefício social, destinado a Lucas Fernando da Silva Rodrigues - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e MARIA ANTONIA DA SILVA MELO, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2021. REF.: Processo nº. 106/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de José Ferreira de Oliveira em caráter de benefício social, destinado a Jaqueline Costa Eufrazio - VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2021. REF.: Processo nº. 107/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Damião Alves de Lima em caráter de benefício social, destinado a Edinan da Conceição Gois - VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e DAMIÃO ALVES DE LIMA, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2021. REF.: Processo nº. 108/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Ana Maria de Oliveira Souza em caráter de benefício social, destinado a Maria Sonia Alves de Almeida - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2021. REF.: Processo nº. 109/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Jecir Francisca de Almeida em caráter de benefício social, destinado a Maria Luiza de Calça Costa - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e JELCIR FRANCISCA DE ALMEIDA, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré - MA, 20 de abril de 2021 Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2021. REF.: Processo nº. 110/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré - MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Edinamar Venância da Silva em caráter de benefício social, destinado a Juscilene de Oliveira Conceição - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e EDINAMAR VENÂNCIA DA SILVA, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré - MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2021. REF.: Processo nº. 111/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré - MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Raimundo Ferraz Sousa em caráter de benefício social, destinado a Maria da Luz Gonçalves Ribeiro - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.08.122.0106.2054.0000.3.3.90.36.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e RAIMUNDO FERRAZ SOUSA, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré - MA, 20 de abril de 2021. Denyson Franklin de Souza OAB/MA 16.765 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021. REF.: Processo nº. 129/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.956.557/0001-54. OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso comum para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 007/2021, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 e Processo nº 021/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 880.313,28 (oitocentos e oitenta mil, trezentos e treze reais e vinte e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2050 0000 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de Maio de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA, OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021. REF.: Processo nº. 130/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.973.504/0001-07. OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso comum para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 008/2021,

originária do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 e Processo nº 021/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 956.250,81 (novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2050 0000 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de Maio de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021. REF.: Processo nº. 131/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46. OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso comum para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 009/2021, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 e Processo nº 021/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2050 0000 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e CASSIANO RODRIGO CHMIEL, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de Maio de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2021. REF.: Processo nº. 132/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso comum para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 010/2021, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 e Processo nº 021/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 77.625,00 (Setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2050 0000 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e SEDINEI STIEVENS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de Maio de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021. REF.: Processo nº. 133/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.030.858/0001-22. OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso comum para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 011/2021, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 e Processo nº 021/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2050 0000 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **LARA MARCON DANDOLINI**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de Maio de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021. REF.: Processo nº. 134/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 07.768.887/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos de uso comum para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 012/2021, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 e Processo nº 021/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.495,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0119 2050 0000 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **PEDRO RICARDO DE MELO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de Maio de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.

PORTARIA

PORTARIA Nº 350/2021 Em 05 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MEDIANTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, no uso das atribuições previstas nos arts. 174, I, c/c art. 200, § 3º, da Lei Municipal nº 009/1997, com fundamento nos **art. 164, IV, c/c art. 171, II, da Lei Municipal nº 009/1997**, embasado pelo art. 201, da Lei Municipal nº 009/97, em conformidade com as conclusões e recomendações da Comissão Processante e do Parecer Jurídico nº 012/2021, adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, **RESOLVE: Art. 1º.** Aplicar a PENALIDADE DE DEMISSÃO, conforme determina o art. 164, IV, c/c art. 171, II, ambos da Lei Municipal nº 009/1997, ao servidor **ZÓZIMO AUGUSTO NERES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Professor Nível II, matrícula funcional nº 100865, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do RG nº 478753950 SSP/MA, e do CPF nº 853.221.803-20, pelo cometimento de Falta Administrativa prevista no Artigo 171 da Lei Municipal nº 009/1997, em seu inciso: II (Abandono de Cargo). **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 05 de maio de 2021. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO** *Prefeito Municipal*

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963